



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0844/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti-MS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 07/07/2022, o Servidor Público Municipal, JAURI HOFF MIRANDA, inscrito no CPF. Nº 812.xxx.161-xx, Matrícula nº 464-1 ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA - Nível II – Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através da Portaria 032/2002.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 07/07/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA – Nível II – Carga Horária - 40 hs/semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº 162/2022

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos itens do Pregão Presencial nº 10/2022 – Processo Administrativo nº 30/2022, conforme segue:

Presidente: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula nº 1435-1

Membro: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS – Matrícula nº 1076-4

Membro: ALESSANDRA DOS SANTOS – Matrícula nº 2096-1

Art. 2º As amostras serão analisadas em local, data e horário designada pela Pregoeira Rosely Lacerda Miyadi, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-Se a este termo aditivo o valor global de R\$206.847,72 (Duzentos e seis mil reais e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) que deverá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 17.237,31 (Dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 10/06/2023 o prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 38/2021 a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

AS partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Wladimir De Souza Volk

Contratado: Bento Adriano Monteiro Duailibi
Dois Irmãos do Buriti-MS, 23 de Maio de 2022.

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**